



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



LEI Nº 419/2013

DENOMINA DE ANTÔNIO LOPES DE SOUSA O NOME DO AÇUDE ORA CONSTRUÍDO NA CAIOCA DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, APROVOU, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Antônio Lopes de Sousa o nome do Açude Público do Assentamento Caioca dos Lopes localizado no Assentamento de Caioca dos Lopes no Município de Miraima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 26 (vinte... e seis) dias do mês de Julho de 2013.


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal



Esplanada da Estação nº 433 - Centro
CEP: 62.530-000 Miraíma - Ceará
Fone: (88) 3630-1167 Fax: (88) 3630-1145
CNPJ(MF) nº 10.517.563/0001-05 CGF nº 06.920.294-0
www.miraima.ce.gov.br